- * Titular: Rivaldo do Nascimento Silva CPF: 717.106.134-59
- * Suplente: Carmoniza Eunice do Nascimento CPF: 100.664.774-09

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- * Titular: Valmir Jerônimo Soares CPF: 011.755.454-57
- * Suplente: Francisco Barbosa da Silva CPF: 076.949.974-00

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- * Titular: Jozeneide Ferreira da Costa e Silva CPF: 011.440.184-55
- * Suplente: Cletemberg do Nascimento CPF: 011.168.144-80

ART. 2°. – O mandato dos membros do Conselho será de dois (02) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

ART. 3º. - Fica nomeada como Secretária Executiva a Sra. EDENILDE MARCELINO DA SILVA, portadora do CPF/MF: 053.514.444-02.

ART. 4°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 23 de Maio de 2019.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto Código Identificador:4F2E2C53

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS **PORTARIA 363/2019**

Dispõe sobre substituição de representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições constitucionais e legais, fundada na Lei orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo 3º e os incisos I a IV do art. 26 da resolução do FNDE nº 38/2009, edita a presente Portaria:

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros para substituir representantes do Conselho de Alimentação Escolar, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Patrícia da Silva Soares CPF: 086.756.424-58.

Substituindo: José Pequeno da Costa - CPF: 035.986.284-55.

REPRESENTANTES DOS ALUNOS:

Titular: Carmoniza Eunice do Nascimento CPF: 100.664.774-09. Substituindo: Márcia Rosângela da Costa Lima - CPF: 048.797.894-

Suplente: Alcileia Diniz Mendes CPF: 710.735.364-08.

Substituindo: Adriano Nascimento - CPF: 069.688.704-52.

§1º - O mandato dos substitutos nomeados no caput do Art. 1º será complementar ao quadriênio 2017/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas em, 23 de maio de 2019.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto Código Identificador:D7CF3B2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 14 de junho de 2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE

PREÇOS Nº 005/2019, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção do Pórtico na entrada da cidade de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br.

Monte Alegre/RN, em 31 de maio de 2019.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Presidente

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu Código Identificador:5E9CA7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se

encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual Aquisição de Tintas e acessórios para pintura com vistas ao atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN. A sessão pública será realizada no dia 14 (quatorze) de junho de 2019, às 11:00 (onze) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro -Monte Alegre/RN - Telefone 84 - 3276.4000 - E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu Código Identificador: A8F5C67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 39/2019

Processo de Despesa nº: 50/2019.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 39/2019. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Secretaria Municipal de Infraestrutura).; Preço Global: R\$ 12.000,00(doze mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Função:	15 - URBANISMO		
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários		
Região:	0001 - Monte Alegre		

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2019 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA Prefeito.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu Código Identificador:29B03BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para mão de obra de serviços de calceteiro com vistas ao atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 12 (doze) de junho de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, n° 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu **Código Identificador:**F4B7A487

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 105/2019

Processo de Despesa nº: 191/2019.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 105/2019. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: UALACE HIGINO DE OLIVEIRA 04715960435. Objeto: Serviço de colocação de cortinas divisórias na sala de estabilização do Hospital e Maternidade Dr. Lavoisier Maia; Preço Global: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	$02\ .004$ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ação:	2085 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC			
Função:	10 - SAÚDE			
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa:	0595 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Fonte de Recurso:	2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
Região:	0001 - Monte Alegre			

.Monte Alegre/RN, Em 29/05/2019 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu **Código Identificador:**7495499E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA CONJUNTA Nº 022/2019, 29 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA CONJUNTA Nº 022/2019, 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO

Cargo/Emprego/Função: Secretária Municipal de Saúde

Ī	Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
	½ diária	São José de Mipibú/RN	31.05.2019	150,00	75,00

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento

Viagem a São José de Mipibú, no dia 31 de maio do corrente ano, com o objetivo de participar de REUNIÃO TÉCNICA AMPLIADA na I Unidade Regional de Saúde Pública/RN.

Local: LOJA MAÇÔNICA em São José de Mipibú

Horário: 8:30 às 15:00hrs

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras, 29 de maio de 2019.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix **Código Identificador:**E41A0A34

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA CONJUNTA Nº 023/2019, 29 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA CONJUNTA Nº 023/2019, 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ELISANGELA SILVA DE MORAIS

Cargo/Emprego/Função: Enfermeira/Coordenadora Epidemiológica

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ diária	São José de Mipibú/RN	31.05.2019	100,00	50,00

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento

Viagem a São José de Mipibú, no dia 31 de maio do corrente ano, com o objetivo de participar de REUNIÃO TÉCNICA AMPLIADA na I Unidade Regional de Saúde Pública/RN.

Local: LOJA MAÇÔNICA em São José de Mipibú Horário: 8:30 às 15:00hrs

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras, 29 de maio de 2019.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por: Josivaldo Rodrigues Felix Código Identificador:98DD3E36